



POLÍTICA GLOBAL DE REPRESAMENTO

Esta Política Global de Represamento da Alcoa (a “Política”) é aplicável a qualquer unidade que a Alcoa controle diretamente e fornece orientação para a gestão e governança de nossos ativos de represamento. A Política também será usada para incentivar práticas líderes de gestão e governança nas joint ventures da Alcoa onde a Empresa não tem controle direto das operações.

Barragem é qualquer barragem, ou outra estrutura de terra projetada, cujo objetivo é armazenar um corpo d’água (potável, alcalina ou ácida), rejeitos de mineração ou resíduos de refino de bauxita, ou qualquer outro resíduo sólido ou líquido.

Os critérios da Alcoa sobre o limite de tamanho para divulgações públicas de barragens são:

- Área maior que 3 hectares (Ha) ou
- Altura superior a 2 metros (m) acima do ponto baixo do nível circundante.

Esta política não considera:

- i. Barragens no solo (minas, reservatórios no nível do solo etc.).
- ii. Barragens hidrelétricas e de água doce feitas de concreto que sejam regidas pelas leis específicas do país.

Unidade se refere a uma instalação da Alcoa em determinada região que contém instalações de mineração, refino ou fundição junto com barragens. A instalação pode estar ativa, inativa ou fechada.

Visão da Alcoa sobre barragens

Dano zero às pessoas e ao meio ambiente.

Missão das Barragens

A Alcoa garantirá que todas as suas barragens novas e existentes sejam planejadas, projetadas, construídas, operadas, mantidas e fechadas conforme especificado nos respectivos projetos, de acordo com o desempenho esperado e com todos os requisitos legais locais aplicáveis, com os Padrões Obrigatórios para Barragens da Alcoa, com o Padrão Global da Indústria para a Gestão de Rejeitos (GISTM) e os requisitos obrigatórios do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM).

Política de barragens

A Alcoa tem compromisso com:

a) Gestão

- Respeitar todas as leis e regulamentações aplicáveis relacionadas à gestão de barragens do país em que as respectivas barragens estão localizadas.
- Garantir que os Padrões e Diretrizes Obrigatórios para barragens da Alcoa sejam seguidos e revisados, de modo que estejam em conformidade com as mudanças nas Orientações de Melhores Práticas para Gestão de Rejeitos.
- Definir claramente as funções e responsabilidades relacionadas a barragens de acordo com o GISTM, incluindo a nomeação de um Executivo Responsável pelas Barragens e de pessoas responsáveis pela unidade, entre as quais estão:
 - I. Engenheiro Responsável pelas Instalações de Rejeitos (RTFE) e
 - II. Engenheiro Estrutural (EoR)
-



POLÍTICA GLOBAL DE REPRESAMENTO

- Conduzir revisões independentes e periódicas durante o período de atividade das barragens por meio da atuação de Conselhos Independentes de Revisão Técnica (ITRB). Os ITRBs são obrigatórios para barragens cuja categoria de consequência foi classificada como Extrema e Muito Alta pelo GISTM.
- Implementar processos de gestão e denúncias nas barragens, incluindo a Equipe Principal de Barragens da Alcoa (AILT) e o Comitê de Orientação para Barragens da Alcoa (AISC).
- Realizar auditorias externas de terceiros e auditorias internas com a Ferramenta de Autoavaliação da Alcoa (ASAT) em todas as unidades que contenham barragens.
- Atualizar anualmente o banco de dados de barragens da Alcoa (em julho de cada ano civil) e publicar a seção exclusiva sobre rejeitos do banco de dados de barragens (ou por exceção) no site corporativo da Alcoa (www.alcoa.com).

b) Unidades de barragens

- Garantir que cada unidade tenha recursos suficientes para cumprir nossas obrigações de projetar, construir, gerenciar, manter, fechar e administrar as barragens de acordo com esta política. Isso inclui a contratação de Colaboradores(as) com o nível certo de habilidades, experiência, qualificações e competência, bem como o acesso a recursos financeiros suficientes para o cumprimento de nossas obrigações.
- Garantir que cada unidade mantenha documentos essenciais para o barragens, incluindo uma “*base de conhecimento*” detalhada com: relatórios de base dos projetos, especificações dos projetos, dados “as built” (“como construído”) dos relatórios de construção, dados geotécnicos, avaliações de classificação de consequências, manuais de manutenção e supervisão de operações, relatórios anuais de inspeção independente de terceiros, planos diretores, avaliações do rompimento de barragens, além de planos de preparação e resposta a emergências.
- Garantir que cada unidade tenha planos vigentes para a gestão de riscos em barragens, com estratégias eficazes de controle e atenuação.
- Garantir que quaisquer desvios das condições aprovadas para o projeto e a operação de barragens sejam comunicados imediatamente ao Engenheiro Responsável por Rejeitos da Instalação, ao Gestor da unidade e ao Gestor Global de Barragens. Devem ser estabelecidas contramedidas imediatas para lidar com qualquer consequência do desvio.
- Realizar um planejamento e uma execução gradual apropriados para o fechamento de barragens, visando deixar as barragens seguras e estáveis de modo que considerem o uso da terra após o fechamento.

c) Meio ambiente, saúde, segurança e comunidade

- Respeitar os direitos humanos de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.
- Manter e aplicar os Padrões Ambientais da Alcoa atualizados que estão em conformidade com as expectativas da comunidade e do setor em todas as unidades.
- Aumentar a resiliência a eventos de mudança climática por meio da atualização e da implementação dos aprendizados do setor.
- Garantir que novos projetos de barragens tenham formas ativas de envolver e considerar os efeitos no meio ambiente e na comunidade.



POLÍTICA GLOBAL DE REPRESAMENTO

d) Melhoria contínua

- Melhorar continuamente os padrões, as diretrizes e os processos para barragens da Alcoa, conforme apropriado, com base nos aprendizados internos e externos, nas revisões dos padrões mencionados (incluindo ANCOLD e MAC) e nas informações obtidas por meio da colaboração com outros operadores de barragens.
- Buscar tecnologias para diminuir os requisitos/impactos de armazenagem nas barragens, bem como os riscos associados, e melhorar a estabilidade do relevo.
- Envolver-se ativamente com organizações semelhantes e grupos externos que trabalham com rejeitos, além de colaborar abertamente com outros operadores de barragens para melhorar as práticas da gestão segura de barragens.

e) Referencias

- i. Padrões Obrigatórios para Barragens da Alcoa
- ii. Padrão Global da Indústria para a Gestão de Rejeitos (GISTM), publicado em 5 de agosto de 2020
- iii. Conselho Internacional de Metais e Mineração (ICMM) — www.icmm.com, incluindo os compromissos dos membros do ICMM com a gestão de rejeitos.
 - 10 Princípios de Sustentabilidade do ICMM
 - Declaração de Posicionamento do ICMM: evitando a falha catastrófica de instalações de rejeitos em 2019
 - Protocolos de conformidade do GISTM e do ICMM (2021), 6 de maio de 2021
 - Guia do ICMM sobre as melhores práticas para rejeitos — **apenas materiais de referência não obrigatórios**
- iv. Conselho Nacional Australiano para Grandes Barragens (ANCOLD) — diretrizes para barragens de rejeitos, planejamento, projeto, construção, operação e fechamento; Rev. 1 2019
- v. Associação de Mineração do Canadá (MAC) — guia para a gestão de instalações de rejeitos, V3.2 (2021)